



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.13.001



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE TOMBAMENTO DE PATRIMONIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DO MUNICIPIO PERTECENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PACAJUS/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que é necessária a aquisição de plaquetas de tombamento de patrimônio para a formalização da inserção física de bens patrimoniais no acervo do município, realizado através da atribuição de um numero de tombamento, da marcação física e do cadastramento de dados. Considerando que a marcação física, caracteriza-se pela aplicação no bem, de plaqueta de identificação, com 2 furos para fixação com arrebites, na qual conterà o número de tombamento. A contratação acima é de extrema necessidade, haja vista que os bens móveis, pertencentes ao município de Pacajus/CE, necessitam de tombamento para a devida identificação e controle.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) **FAZAN & CIA LTDA**, com sede na RUA DA ESPERANÇA, 648 - CAMBEBA - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/CPF nº 07.233.306/0001-37, pelo total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2020.


João Eudes Ferreira Rocha

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.10.13.001, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE TOMBAMENTO DE PATRIMONIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DO MUNICIPIO PERTECENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PACAJUS/CE O valor da execução importa no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

João Eudes Ferreira Rocha

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS – CEARÁ
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578
www.pacajus.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.10.13.001, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE TOMBAMENTO DE PATRIMONIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DO MUNICIPIO PERTECENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PACAJUS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 16 de outubro de 2020.

João Eudes Ferreira Rocha
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITA O N  2020.10.13.001

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administra o e Finan as da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento   ratifica o procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administra o e Finan as, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licita o a seguir:

OBJETO: AQUISI O DE PLAQUETAS DE TOMBAMENTO DE PATRIMONIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DO MUNICIPIO PERTECENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRA O E FINAN AS DE PACAJUS/CE

CONTRATADA(S): FAZAN & CIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente aos itens 01, 02, 03 e 04.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

Pacajus/CE, 16 de outubro de 2020.

Jo o Eudes Ferreira Rocha
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administra o e Finan as



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



CERTID O DE DIVULGA O DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITA O

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITA O N  2020.10.13.001, cujo objeto   a AQUISI O DE PLAQUETAS DE TOMBAMENTO DE PATRIMONIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DO MUNICIPIO PERTECENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRA O E FINAN AS DE PACAJUS/CE foi afixado no dia 15 de outubro de 2020, no flanel grafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legisla o em vigor.

Pacajus/CE, 16 de outubro de 2020.

Jo o Eudes Ferreira Rocha
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administra o e Finan as